



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 2049 / 2025

DATA: 30/04/25 - 10:58

Requerente: 37449-DEBORA KESIA DE FARIAS DA CRUZ

CPF/CNPJ: [REDACTED]

RG/Insc. Est.: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Bairro [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Celular: [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 040/2025 - Especial saúde

PROJETO (S) DE LEI Nº 40/2025

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
30/04/2025 10:58:06	[REDACTED]	Portaria 6.715.pdf	
30/04/2025 10:58:06	[REDACTED]	PROJETO DE LEI 40 - SAÚDE NA ESCOLA- PORT. 6.715-2025 - FONTE 494.pdf	
05/05/2025 09:30:02	[REDACTED]	Oficio 219-25 ENCAMINHA PL 40.pdf	
05/05/2025 09:36:30	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 040-2025.pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 30/04/2025

Cadastro



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 2049/2025 **Data:** 30/04/2025
Requerente: DEBORA KESIA DE FARIAS DA CRUZ **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: PROJETO (S) DE LEI Nº 40/2025

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	06/05/2025 13:53:43	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	05/05/2025 09:37:59	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer: Encaminha PL 040/2025 em regime de Urgência.

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	05/05/2025 06:24:09	Wanderley Ferreira
--------	----------	-------------------------------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	30/04/2025 10:58:06	DEBORA FARIAS
--------	-------------	-------------------------------------------	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	15 - Contabilidade	30/04/2025 10:58:06	DEBORA FARIAS
--------	--------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 05 de maio de 2025.

Ofício n.º 219/2025

Assunto: encaminha PL 040/2025

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, o **Projeto de Lei n.º 040/2025**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 05/05/2025 09:31

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor
JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO LEI Nº 040/2025

Submetemos à elevada consideração desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, com aplicação exclusiva na área da saúde pública.

A urgência na tramitação justifica-se pela necessidade imediata de utilizar os recursos disponibilizados pela Portaria nº 6.715/2025 visando realizar a vacinação nas escolas do município, conforme plano de trabalho em anexo.

Ademais, o caráter emergencial da medida visa garantir a pronta resposta do Poder Público no desenvolvimento de estratégia de vacinação nas escolas e de ações para atualizações da caderneta de vacinação das crianças e adolescentes menores de 15 anos.

Contando com a costumeira compreensão e compromisso desta Casa com as demandas mais urgentes da população, solicitamos a aprovação célere do presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, solicito aos nobres a análise e aprovação do Projeto de Lei Complementar.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 05/05/2025 09:37

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 8.119,06 (oito mil, cento e dezenove reais e seis centavos), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 8.119,06 (oito mil, cento e dezenove reais e seis centavos) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da Portaria Nº 6.715/2025 – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde, a saber

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10 304 0011 2113 Saúde na Escola – Portaria nº 6.715/2025

3.3.90.39.00.00.00.00 494 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 8.119,06

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos recursos como segue:

- **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

- FONTE 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 8.119,06

Art. 3º - Inclui a ação como atividade 2113, nos anexos das Leis nº 1.788/21 (PPA) e nº 2059/24 (LDO/2025);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 30 de abril de 2025.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**

oxy 05/05/2025 09:29

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

PLANO DE APLICAÇÃO

SAÚDE NA ESCOLA

**PORTARIA Nº 6.715, DE 17 DE MARÇO DE
2025**

VALOR: R\$8.119,06

14/04/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Identificação: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.000.336/0001-91.

Identificação do Recurso: Recursos Provenientes da PORTARIA Nº 17 de Março de 2025 que estabelece incentivo financeiro de custeio, de caráter excepcional e temporário, para o desenvolvimento da estratégia de vacinação nas escolas e de ações para atualização da caderneta de vacinação das crianças e adolescentes menores de quinze anos.

Descrição do Programa: Os recursos tratados nesta Portaria referem-se o desenvolvimento da estratégia de vacinação nas escolas e de ações para atualização da caderneta de vacinação das crianças e adolescentes menores de quinze anos. O recurso desta portaria será transferido na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Metas a serem atingidas: Com base nas portarias do ministério da saúde os recursos são transferidos pelo governo federal para oferecer apoio a Estratégia de Vacinação nas Escolas que consiste em promover ações articuladas entre as redes de saúde e educação, em período específico, para o aumento do alcance de estudantes não vacinados que estejam cursando, prioritariamente, a educação infantil e o ensino fundamental nas escolas públicas ou que recebam recursos públicos, podendo ser estendida às escolas privadas.

Objetivos específicos: Apoiar e fortalecer a Atenção Básica à Saúde promovendo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços, a fim de melhorar os indicadores de cobertura vacinal e reduzir o número de não vacinados no país.



Resolução N.º 09 de 23 de janeiro de 2025 CMS /São Sebastião da Amoreira

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

Considerando:

Portaria n.º 17 de Março de 2025 que autoriza o repasse financeiro no valor de R\$ 8.119,06 (oito mil cento e dezenove e seis centavos) recursos provenientes do programa de Saúde na Escola para o desenvolvimento da estratégia de vacinação nas escolas e de ações para atualização da caderneta de vacinação das crianças e adolescentes menores de quinze anos.

Resolve:

Art. 1.º - Aprovar a utilização do recurso para fundo para custear as despesas para o desenvolvimento da estratégia de vacinação nas escolas e de ações para atualização da caderneta de vacinação das crianças e adolescentes menores de quinze anos nesta portaria, no valor de R\$8.119,06.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 16 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
Data: 16/04/2025 13:39:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Cristina Alves dos Santos
Presidente do CMS/São Sebastião da Amoreira

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRA DA SILVA REIS
Data: 16/04/2025 15:54:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sandra da Silva Reis
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/São Sebastião da Amoreira - Resolução nº 09/2025 de 23 de janeiro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2025	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA
CPF/CNPJ 09.000.336/0001-29	Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ação APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	UF PR Código IBGE 412600	Município SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA População 8.100 habitantes
Ano Censo 2024	Prefeito(a) EXILAINE GASPAR	Data Inicial Gestão 01/01/2021
Secretário(a) GLAUCIA YURIKO KOGIO TAKASUMI	Presidente Conselho BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	Portaria 6715

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Açõ
Única em 2025	009484	01/04/2025	MUNICIPAL	104	009105	0066240468	8.119,06	0,00	8.119,06		25000.044516/2025-53		6715	
Total							8.119,06	0,00	8.119,06					



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 06 de maio de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 040/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 8.119,06 (oito mil, cento e dezenove reais e seis centavos), e dá outras providências.”
- Tramitação regimental: normal (menção de urgência na página 2 e justificativa).
- Prioridade solicitada: _____ - Processo: 2049/2025.
- Finalidade: aplicação exclusiva na área da saúde pública e vacinação nas escolas do município, conforme plano de trabalho em anexo.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal